



Senado Federal
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 150/2024-CI/PRES

Brasília, 25 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 710/2024, com emendas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 710/2024, de autoria do Senador Marcos do Val, que “Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para aperfeiçoar os mecanismos de gestão e segurança das rodovias brasileiras”, com as emendas nº 1/CI, nº 2/CI e nº 3/CI.

Respeitosamente,

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão